

PORTARIA N.º 17.766, DE 14/10/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período/A Partir	Processo
Maria Elizabeth de Angeli Dettogni	2484	08/10/2021 a 05/04/2022	4954/21
Maria do Carmo Mai Rossoni	2075	25/10/2021 a 21/02/2022	9776/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal